



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA-GERAL DE CONTROLE EXTERNO
COORDENADORIA DE EXAME DE EDITAIS

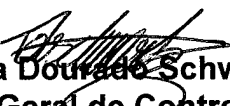
Ofício SGE/CEE nº 024/19

Rio de Janeiro, 03 de abril de 2019.

Ilmo. Sr.,

Conforme dispõe o §2º do art. 2º da Deliberação TCE-RJ nº 280/17 o envio voluntário de editais ao exame do Tribunal de Contas pressupõe o adiamento do certame até a decisão conclusiva pelo seu conhecimento. Não obstante, considerando que tramita neste Tribunal de Contas o **Edital de Pregão nº 013/2019**, que tem por objeto a locação de máquinas, veículos e equipamentos incluindo a contratação: seus respectivos motoristas e operadores devidamente habilitados e contratados nos termos da legislação vigente, combustível, lubrificante, serviços de manutenção preventiva e corretiva, mecânica e reparos em geral e seguro contra terceiros para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura, cuja realização está marcada para **10/04/2019**, Processo TCE/RJ nº 206.741-5/19, encaminho-lhe o presente comunicado para que sejam adotadas providências visando ao adiamento do ato licitatório, na forma do disposto no art. 4º da Deliberação TCE-RJ nº 280 de 24/08/17.

Atenciosamente,


Talita Dourado Schwartz
Secretária-Geral de Controle Externo
Matr. 02/004239

Ilmo Sr.
Claro Mariano de Lima Filho
Secretário do Gabinete de Estratégia Governamental da Prefeitura Municipal de
Volta Redonda
Tel.: (24) 3345-4444
E-mail: gegovpmvr@gmail.com